



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

Rua Um, nº 628, São Francisco, CEP: 65076-320 São Luís – MA

Fax: (98) 3227-4556; Fone: (98) 3227-1920 / 3235-3041

secretariaexecutiva@croma.org.br

www.croma.org.br

RESOLUÇÃO CRO-MA 05/2013

Estabelece normas para a expedição de 2ª via de cédula e carteira de identidade profissional

Considerando a necessidade de disciplinar a expedição de identidade profissional, o presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento da deliberação do Plenário em reunião de 5 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Para solicitação de segunda via da carteira e da cédula de identidade profissional, por qualquer motivo, será obrigada a apresentação do Boletim de Ocorrência convencional ou online;

Art. 2º - Quando dessa solicitação, não será dispensado o pagamento da taxa de expedição dos documentos;

Art. 3º - O profissional deverá preencher requerimento especificando a solicitação e apresentar 2 fotos 2x2 quando se tratar de 2ª via de cédula profissional ou 2 fotos 3x4 quando se tratar de carteira profissional; e

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luis, 06 de novembro de 2013.

José Marcos de Matos Pinheiro
- presidente -